



RETIFICAÇÃO II

Na Resolução COMDICA nº 14/2018, “Dispõe sobre o Período de Férias dos Conselheiros Tutelares, de 17 de setembro de 2018,

onde se lê:

Art. 2º) O período de férias fica assim determinado:

02/01/2019 a 31/01/2019 - José Vilson da Silva;
01/02/2019 a 02/03/2019 - Paulo César da Silva
03/03/2019 a 01/04/2019 - Tatiane Rosemara Petry
02/04/2019 a 01/05/2019 - Sandro de Lima Schipper
02/05/2019 a 31/05/2019 - Marlene Viana Brizola.

Altera os períodos, leia-se:

Art. 2º) O período de férias fica assim determinado:

*10/01/2019 a 08/02/2019 - José Vilson da Silva;
11/02/2019 a 12/03/2019 - Paulo César da Silva
13/03/2019 a 11/04/2019 - Tatiane Rosemara Petry
12/04/2019 a 11/05/2019 - Sandro de Lima Schipper
13/05/2019 a 11/06/2019 - Marlene Viana Brizola*

Vera Cruz, 17 de dezembro de 2018.

JOSEPH MICHEL FAYAD
Conselheiro Presidente do COMDICA
Gestão 2018-2019